

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 038, DE 20 DE JANEIRO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.028

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995 e considerando o encerramento da 3ª legislatura em 31 de janeiro de 1999,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** REVOGAR os Decretos abaixo especificados, relativos à lotação de servidores do Quadro Efetivo nos gabinetes dos Deputados e Lideranças que se seguem:

GAB. DO DEPUTADO	Nº/DATA DEC.	NOME DO SERVIDOR
Abrão Costa	082, de 14.03.96	Pedro Paulo Ferreira
	237, de 10.07.97	Karla Ribeiro de Melo
Antônio Carlos	261, de 29.03.95	Adélia Pereira de Andrade
	275, de 04.04.95	Frederico Marconi Tolentino Lima
Carlos Braga	172, de 20.02.95	Marcus Vinícius Rézio do Carmo
	348, de 29.10.97	Zaira Gomes dos Santos
Deusdet Barros	272, de 30.03.95	Terezinha Pereira Gomes
	272, de 30.03.95	Vânia Nascimento Moura
Hélcio Santana	283, de 10.04.95	Wilton Ferreira Rocha
	246, de 14.03.95	Raimundo Alves Guimarães
Híder Alencar	103, de 19.08.92	Maria Vanilse Noletto da Silva
	320, de 17.11.95	Marcos Antônio Neves
Joaquim Balduino	065, de 25.04.94	Jurema Azevedo Jacundá
	268, de 31.10.96	Luciene Fialho Souza
Longuimar Barros	203, de 23.02.95	Michel Soares Coelho
	282, de 10.04.95	Rose Mary Alves Cerqueira Barbosa
Luiz Tolentino	120, de 12.08.94	Luciênio Monteiro Costa
Onofre Marques	343, de 12.05.95	Michella Soares Coelho
	343, de 12.05.95	Gercilene Gomes Leite
Osvaldo Mota	341, de 12.03.95	Vanda Alves de Alencar
	071, de 16.04.98	Neuracy Arruda Guimarães
Raul Filho	180, de 21.05.97	Gilton Cleiber Venâncio
	215, de 02.03.95	Vera Lúcia de Souza César
	243, de 27.08.98	Maria de Lourdes Almeida
Valuar Barros	262, de 29.03.95	Elisabeth Maria Paschoal Fregonesi
	325, de 15.10.98	Charles Antônio Martins Rocha
Liderança do Governo	284, de 22.08.97	Maria Betânia do Socorro Moura
Liderança do PMDB	210, de 13.08.96	Divino José Ribeiro
Liderança da União do Tocantins	303, de 09.09.97	Ruimar Rincon da Silva

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 1999.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** aos 20 dias do mês de janeiro de 1999.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente